



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 208/2018, de 28 de dezembro de 2018.**

**Designa servidores para atuarem na Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no disposto nos na Lei Complementar nº. 157/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018, os seguintes servidores:

- a) Solange Sousa de Assis Paula – Diretora de Departamento de Ensino, portaria de nomeação nº 027/2017;
- b) Marli Rodrigues da Silva – Matrícula nº 0247;
- c) Lucineia Oliveira da Silva Barbosa – Matrícula nº 2345;
- d) Cláudia Regina Coutinho – Matrícula nº 2632;
- e) Ulda Rosa Queiroz de Freitas – Matrícula nº 2701;
- f) Janaína dos Reis Lima Amorim – Matrícula nº 2315;
- g) Itamar Junio Vilhena Storck – Matrícula nº 2607;
- h) Fernanda Paulino de Laia – Matrícula nº 2281.

**Parágrafo Único** – A Banca Examinadora descrita no caput deste artigo será presidida pela servidora Solange Sousa de Assis Paula.

**Art. 2º.** As atividades da Banca Examinadora a que se refere esta Portaria serão válidas por um período de 60 dias, a contar da data da publicação da mesma.

**Art. 3º.** São atribuições da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- I – Coordenar todo o processo de seleção e admissão dos candidatos em regime de designação temporária (DT) para o cargo de pedagogo no ano letivo de 2019.
- II – Realizar as inscrições de todos os interessados;
- III – Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação, de divulgação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;
- IV – Fazer o mapeamento das vagas, identificando: carga horária, horário de atuação, prazo de vigência e procedência da vaga;
- V – Homologar o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado.
- VI – Convocar os aprovados de acordo com o interesse público.

**Art. 4º.** Os membros integrantes da Banca Examinadora para organização dos trabalhos do Processo Seletivo não receberão qualquer vantagem pecuniária, sendo considerados de relevância pública os seus serviços.

**Art. 5º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de dezembro de 2018.

  
**Claudimira Maria dos  
Santos Dias**  
Chefe de Gabinete